



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO nº10/2025

COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CGTIC

Modalidade: Telepresencial.

Data: 14 de novembro de 2025

Horário: 10h30 às 11h30

Participantes: Integrantes do CGTIC e Colaboradores Técnicos

Pauta

1. Informes das coordenadorias sobre projetos, sistemas e contratos em andamento.
2. Organização do recesso forense e definição de escala da área de TI.
3. Prestações de contas da STI para o Relatório de Gestão 2025.
4. Encaminhamentos relativos ao Plano de Consciência/Contingência Socioambiental (Res. CNJ nº 646).
5. Atualização da Portaria TRE-MT nº 432 (composição do CGTIC) e harmonização com normas do CSI.
6. Itens do iGovTIC/ENTIC-JUD para 2025 (pontuações não alcançadas ou parciais e evidências).
7. Ferramentas de gestão de projetos (Planner, Jira e Open Project).

1. Discussões

A reunião foi realizada por videoconferência, com apresentação dos principais informes das coordenadorias e definição de encaminhamentos voltados ao encerramento do exercício, planejamento do recesso e atendimento às exigências normativas do CNJ.

Foram apresentados informes da área de desenvolvimento e sistemas, incluindo o andamento de soluções como SAC-JE, SEI, sistema substituto do Visio (provisoriamente denominado "Painéis 365 MT"), painel de metas do CNJ, sistema de Suprimentos, sistema de Diárias, sistema RAS (descontos Unimed), evoluções do SAUS-AZ e o status de sistemas APOLO, ELKON, Nada Consta, COARI e de metodologia de desenvolvimento de software. Também foram mencionados ajustes em ambiente OpenShift e preparativos de licitação de infraestrutura.

Da área de sistemas eleitorais e geoinformação, foram relatados o projeto Eleições (com estruturação das fases e entregas), o projeto de acessibilidade dos locais de votação com base em dados do censo escolar do MEC, o desenvolvimento de portal interno de Informações Eleitorais e Geográficas, módulo de notificações de vistorias para cartórios eleitorais e demandas recorrentes ligadas à biometria e relatórios para a Corregedoria.

Foram prestados ainda informes sobre contratos, recebimento de equipamentos (notebooks e webcams), organização de mutirões de biometria, andamento de licitação de terceirização de TI e preocupações relativas à exequibilidade de propostas apresentadas, em especial quanto a custos trabalhistas e sustentabilidade dos serviços.

No tocante ao recesso forense, foram discutidos critérios para dimensionamento de vagas diárias de TI e cobertura de sábados, priorizando a manutenção de serviços essenciais de rede, suporte e atendimento a unidades administrativas envolvidas no fechamento do exercício.

Tratou-se da necessidade de organização antecipada dos insumos da STI para o Relatório de Gestão 2025, com definição de prazo para envio de relatos pelas coordenadorias, abrangendo principais ações, resultados, desafios e perspectivas.

Foi apresentada estrutura do Plano de Consciência/Contingência Socioambiental, em atendimento à Resolução CNJ nº 646, com solicitação de contribuições da área de TI, especialmente quanto à continuidade de serviços essenciais em situações de eventos climáticos extremos e outras contingências.

Discutiu-se a atualização da Portaria TRE-MT nº 432, que dispõe sobre a composição do CGTIC, com necessidade de harmonização com portarias do CSI e de definição do papel das assessorias no colegiado.

Em relação ao iGovTIC/ENTIC-JUD, foi exposta análise preliminar dos itens avaliados, com destaque para aqueles não pontuados ou parcialmente atendidos, bem como a necessidade de aperfeiçoar a produção e a padronização das evidências exigidas pelo CNJ.

Por fim, foram debatidas alternativas de ferramentas para gestão de projetos e portfólio (Planner, Jira e Open Project), considerando limitações de cada solução, governança compartilhada, integração com o Microsoft Teams e possibilidades de extração de dados para painéis e dashboards. Definiu-se a manutenção do Planner, em curto prazo, como repositório de ações já cadastradas, especialmente para itens do iGovTIC/ENTIC-JUD, até a conclusão da avaliação de outras soluções.

2. Deliberações

Após as discussões, foram deliberadas as seguintes providências:

1. Relatório de Gestão 2025 – STI

- 1.1. As coordenadorias deverão encaminhar, até 24 de novembro de 2025, relatos sintéticos das principais ações, projetos, entregas, desafios e perspectivas futuras, para subsidiar a elaboração da parte da STI no Relatório de Gestão 2025.
- 1.2. A consolidação e adequação dos conteúdos ao modelo do relatório ficará a cargo da Secretaria de TI.

2. Plano de Consciência/Contingência Socioambiental (Res. CNJ nº 646)

- 2.1. Cada coordenadoria indicará servidor (preferencialmente chefe de seção) para apoiar a elaboração das propostas da área de TI para o plano.
- 2.2. As contribuições deverão ser encaminhadas até 17 de novembro de 2025, em formato de tópicos ou minuta, para consolidação e envio ao grupo de trabalho responsável.

3. Recesso forense – escala de TI

- 3.1. Fica aprovada a manutenção de oito vagas diárias para servidores da TI durante o recesso forense, com distribuição a critério da STI.
- 3.2. Para os sábados em que houver expediente de outras áreas envolvidas no fechamento do exercício, serão designados dois servidores de TI, priorizando perfis de rede e suporte, para garantia de conectividade e atendimento operacional.

4. Licitação de terceirização de TI

- 4.1. A área responsável seguirá na análise da exequibilidade das propostas apresentadas, em especial quanto aos custos e à sustentabilidade econômica, adotando as providências cabíveis conforme a Lei nº 14.133/2021 (inclusive eventual desclassificação e tratamento de recursos).
- 4.2. O processo será encaminhado à STI para ciência e acompanhamento.
- iGovTIC/ENTIC-JUD – responsáveis e evidências
- 4.3. As coordenadorias indicarão servidores responsáveis pelos itens sob sua responsabilidade, com prioridade para itens não pontuados ou com pontuação parcial.
- 4.4. Será conduzida análise do impacto de cada item na pontuação global, com definição de prioridades e revisão das evidências já encaminhadas ao CNJ, ajustando-as ao formato exigido.

5. Atualização da Portaria TRE-MT nº 432 (CGTIC) e harmonização com o CSI

5.1. Será elaborada proposta de atualização da portaria de composição do CGTIC, com análise dos reflexos sobre portarias do CSI e demais atos normativos correlatos.

5.2. A minuta harmonizada será submetida ao CGTIC antes do encaminhamento à Administração.

6. Ferramentas de gestão de projetos

6.1. No curto prazo, será mantido o uso do Planner para acompanhamento dos itens do iGovTIC/ENTIC-JUD e demais ações já registradas.

6.2. Prosseguirá a avaliação do Open Project como alternativa para gerenciamento de portfólio, incluindo eventual integração com o Microsoft Teams e uso para dashboards.

6.3. A definição de ferramenta padrão para gestão de projetos poderá ser objeto de reunião específica em momento oportuno, sem prejuízo do uso segmentado do Jira em projetos de desenvolvimento.

3. Resultados

Como principais resultados da reunião, destacam-se:

1. Consolidação de panorama atualizado dos projetos, sistemas e contratos em andamento nas áreas de desenvolvimento, sistemas eleitorais e infraestrutura, favorecendo a priorização de entregas até o encerramento do exercício.
2. Definição de critérios e parâmetros para organização da escala da TI no recesso forense, com foco na manutenção de serviços essenciais.
3. Estabelecimento de fluxo e prazos para preparação dos insumos da STI ao Relatório de Gestão 2025, com enfoque em resultados e perspectivas.
4. Estruturação da participação da área de TI na elaboração do Plano de Consciência/Contingência Socioambiental, garantindo a inserção de aspectos tecnológicos e operacionais no documento institucional.
5. Definição de estratégia para melhoria da pontuação no iGovTIC/ENTIC-JUD, mediante indicação de responsáveis, priorização de itens e aperfeiçoamento das evidências.
6. Alinhamento sobre os próximos passos em licitações e contratos de TI, com atenção à exequibilidade das propostas e à continuidade dos serviços terceirizados.
7. Início do processo de atualização e harmonização normativa envolvendo a Portaria TRE-MT nº 432 e atos relacionados ao CSI.
8. Manutenção de solução mínima viável para gestão de ações e projetos (Planner), com continuidade da avaliação de alternativas mais completas para gestão de portfólio.

4. Pendências

Permanecem como pendências:

1. Encaminhamento, pelas coordenadorias, dos relatos para o Relatório de Gestão 2025, no prazo definido.
2. Envio das contribuições da STI ao Plano de Consciência/Contingência Socioambiental, após indicação dos responsáveis em cada coordenadoria.
3. Conclusão da análise de exequibilidade das propostas da licitação de terceirização de TI e adoção das medidas decorrentes.
4. Indicação formal dos responsáveis pelos itens do iGovTIC/ENTIC-JUD e revisão das evidências enviadas ao CNJ.
5. Elaboração da minuta de atualização da Portaria TRE-MT nº 432 e harmonização com demais portarias, inclusive as relacionadas ao CSI.
6. Conclusão das entregas e formalização de encerramento de etapas dos sistemas e projetos em andamento (Diárias, Suprimentos, RAS, SAUS-AZ, APOLO, ELKON, Nada Consta, COARI, projetos eleitorais, acessibilidade, portal interno e módulo de notificações).
7. Continuidade dos testes e avaliação das ferramentas de gestão de projetos, com posterior definição de

solução padrão.

5. Observações

Não houve registro de observações adicionais.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata consolidada para os devidos fins.

Integrantes do CGTIC	
Leon Manoel Campos Dos Santos Filho	Secretário de Tecnologia da Informação
Ailton Lopes dos Santos Júnior	Assessoria de Gestão e Inovação de TIC
Franklanio Soares Maciel	Assessoria de Governança de TIC
Dilma Freitas Ferreira	Coordenadora de Infraestrutura Computacional
Carlos Henrique Cândido	Coordenador de Soluções Corporativas
Salomão de Souza Fortaleza	Coordenador de Sistemas Eleitorais
Colaboradores Técnicos	
Giovani Jose Fontana	Assistente de Seção de Banco de Dados
Hideaki Fujisawa Junior	Chefe da Seção de Estatística e Cadastro de Eleitores



Documento assinado eletronicamente por **LEON MANOEL CAMPOS DOS SANTOS FILHO**, **SECRETÁRIO**, em 09/03/2026, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AILTON LOPES DOS SANTOS JUNIOR**, **ASSESSOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMPLIANCE**, em 10/03/2026, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI JOSE FONTANA**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 10/03/2026, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLANIO SOARES MACIEL**, **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, em 10/03/2026, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SALOMAO DE SOUZA FORTALEZA**, **COORDENADOR**, em 10/03/2026, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA DE FREITAS FERREIRA, COORDENADOR**, em 10/03/2026, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link ["Verificador"](#) informando o código verificador **1105708** e o código CRC **07EE1E7D**.